

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (09/11/2023), nesta cidade e Foro Regional de Cambé, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Pr., em cumprimento ao respeitável mandado expedido dos **Autos n.º 7221-88.2013.8.16.0056, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, proposto por **CLIUSON FRANCISCO LOPES** em face de **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA** e **URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.** e Terceira: **MARINA DURAZZO**, dirigi-me nesta cidade e, aí sendo, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel:

“parte ideal correspondente a 0,84623449% do imóvel, a qual corresponderá ao Lote n.º 06 da Quadra n.º 04-B, do Condomínio Horizontal “Campos do Conde I””, com área de 341,18 metros quadrados, constante do registro R-27 da matrícula n.º 35.492 do Ofício de Registro de Imóveis de Cambé – Pr.

Lote de terras em aclive localizado em condomínio fechado, em rua asfaltada e provido por serviços de energia elétrica e saneamento (imagens em anexo).

Imóvel avaliado em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Do que para constar lavrei o presente laudo que segue assinado digitalmente por este oficial de justiça/avaliador.

MARCELO KAWASAKI
Oficial de Justiça/Avaliador

Cota: laudo de avaliação (recebido).



Imagens com localização aproximada, pois no local não existe demarcação exata da área de divisão entre os terrenos.





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDDB N49JA R9NM6 PTU2U

